



**RESOLUÇÃO N.º 1524/2022-CEPE/UEMA**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Direito Bacharelado do Campus de Grajaú da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso II, e; considerando o que consta no Processo n.º 23129005266/2022-11;

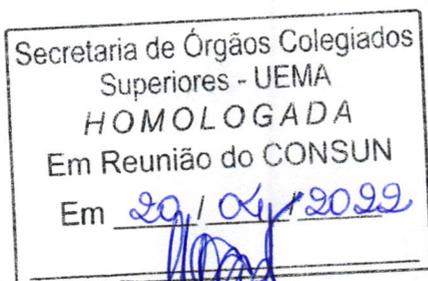
**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Direito Bacharelado do Campus de Grajaú da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 19 de abril de 2022.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor**



*Maria de Fátima de C. Pinheiro*  
Secretária dos Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA